



LEI N° 1.232, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera a Lei n. 1.141, de 03 de maio de 2022, criando novos cargos e dando outras providências.

O POVO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por seus representantes, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo temporário de Médico Psiquiatra.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Claudio Mannarino
Prefeito